

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 06/2023 - LIVRO 002
6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a sexta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Viviane [REDACTED], Auditora Interna (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração da Portos RS; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 5. Ciência sobre o relatório da área de Auditoria Interna da Portos RS relativo às demonstrações financeiras do exercício de dois mil e vinte e dois; 6. Ciência do Resumo Executivo das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três; e 7. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da quinta reunião ordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião.

Deliberação: o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da quinta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezoito de maio do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal requereu aos representantes da Gerência de Governança da Portos RS, com aquiescência dos demais conselheiros, que os documentos relativos às ocorrências provenientes do Sistema PortoWeb sejam encaminhados juntamente com a convocação para as reuniões subsequentes, visando oportunizar aos membros do colegiado a compreensão adequada sobre a pauta, visto que o tema é recorrente nas reuniões da Diretoria Executiva. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da décima nona, vigésima e vigésima primeira reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias cinco de maio, quinze de maio e vinte e dois de maio do corrente ano, restando aos representantes da Gerência de Governança da Portos RS o envio dos documentos relativos às ocorrências provenientes do Sistema PortoWeb juntamente com a convocação para as reuniões subsequentes do Conselho Fiscal. No **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões do Conselho de Administração da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal observou que foi debatido no décimo sexto item da pauta, da quarta reunião ordinária do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras e os passivos judiciais da Portos RS, ponderando que não constam em ata os desdobramentos apontados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário relativos aos passivos judiciais. Assim, com aquiescência dos demais conselheiros, o Presidente do Conselho Fiscal requereu aos representantes da Gerência de Governança da Portos RS, que formalizem o convite para a participação do Gerente Jurídico da empresa pública, bem como do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, como convidados na reunião ordinária subsequente, visando esclarecimentos sobre o tema. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da quarta reunião ordinária, quinta reunião extraordinária, sexta reunião ordinária e sétima reunião extraordinária do Conselho de Administração da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias trinta de março, dezoito de abril, e vinte e sete de abril do corrente ano, restando aos representantes da Gerência de Governança formalizar o convite para a participação do Gerente Jurídico e do Coordenador do Comitê

de Auditoria Estatutário, como convidados na reunião ordinária subsequente, para esclarecimentos sobre o tema. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião.


Deliberação: o Conselho se deu por ciente da ata sexta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada em doze de maio do corrente ano. Às dez horas e vinte e três minutos a Auditora Interna iniciou sua participação na presente reunião. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação, para ciência do colegiado, o relatório da área de Auditoria Interna da Portos RS relativo às demonstrações financeiras do exercício de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] observou, para conhecimento dos presentes, os pontos relevantes acerca do relatório em análise, considerando a divergência de valores relativos ao Capital Social da Empresa, a rubrica de contas a receber de clientes e a questão dos ativos imobilizados, solicitando ao Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], esclarecimentos sobre os apontamentos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Michel [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros que a divergência do Capital Social da Empresa exposta no relatório em análise ocorreu devido à reavaliação patrimonial realizada anterior ao ato de integralização firmado em dois mil e vinte e três, bem como ao saldo de caixa integralizado no capital social para registro e pagamento das despesas. Ademais, o Sr. Michel [REDACTED] ponderou que será necessária, após a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Extinção, a proposição de ajustes no Estatuto Social no que concerne ao capital social da empresa pública. No que concerne a rubrica de contas a receber de clientes, o Sr. Michel [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o saldo de aproximadamente seis milhões de reais ainda não foi completamente identificado, mas que deve ser condizente às faturas a receber cujo vencimento transpõe o exercício de dois mil e vinte e dois. Continuando, o Sr. Michel [REDACTED] cientificou que foram solicitados, para a representante do escritório contábil contratado, o livro diário e o livro razão, de modo a ser compreendido o formato utilizado para integralização dos valores faturados enquanto autarquia, recebidos na conta da autarquia e transferidos para a conta da Portos RS, em virtude da empresa pública ter começado a cobrar em sua conta própria somente em dezanove de julho do ano anterior. Por fim, no que concerne aos ativos imobilizados, o Sr. Michel [REDACTED] informou que as duas comissões que tratam do levantamento patrimonial e do inventário e almoxarifado estão realizando suas atividades,

mas não pode estimar um prazo para a conclusão dos trâmites sob suas responsabilidades, cientificou também que estão ocorrendo os trâmites internos para a contratação de empresa especializada para realização do levantamento patrimonial e avaliação dos bens, de modo que no futuro os relatórios emitidos pela empresa possam servir como subsídios para a proposição de um novo ato de integralização de capital social e correção contábil dos lançamentos e depreciações anteriormente realizadas. Retomando a palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] ponderou a relevância das recomendações apontadas no relatório em análise oportunizando o controle e o entendimento necessários aos temas relacionados à área financeira da empresa.


Deliberação: o Conselho se deu por ciente do relatório da área de Auditoria Interna da Portos RS relativo às demonstrações financeiras do exercício de dois mil e vinte e dois. Às dez horas e quarenta e dois minutos a Auditora Interna encerrou sua participação na presente reunião. No **sexto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação, para ciência do colegiado, o resumo executivo das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três.

Deliberação: o Conselho se deu por ciente do resumo executivo das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. Por fim, no **sétimo e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e três da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal ponderou que os documentos encaminhados estão bem estruturados e auxiliam diretamente na compreensão das informações passíveis de análise deste colegiado. Continuando, o Presidente do Conselho Fiscal expôs sua preocupação ao analisar a demonstração do resultado do exercício, ponderando que o superávit relatado no período equivale a um lucro financeiro relativo às aplicações financeiras da Portos RS e não sobre os resultados das operações da empresa pública, declarando que a mesma se encontra deficitária nos resultados concernentes a atividade fim do porto. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Thiago [REDACTED] considerou que os apontamentos realizados pelos membros do colegiado foram atendidos e podem ser observados nos documentos em análise e, corroborou com o exposto pelo Presidente do Conselho Fiscal quanto a morosidade da Portos RS obter lucro com suas operações. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], ponderou que, no ano de dois mil e vinte e dois, a Portos RS teve prejuízo operacional de aproximadamente sete milhões, diretamente relacionados aos custos de

dragagem e a depreciação, esclarecendo que, assim que concluída a realização do levantamento patrimonial, bem como a alocação dos bens, poderá ser diminuído o prejuízo operacional, considerando que não foi realizada a apropriação de todas as despesas relativas à dragagem no ano passado, restando parcelas em dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] questionou se os portos de Pelotas e Porto Alegre possuem despesas de pessoal, ponderando que as referidas despesas devem ser alocadas em suas unidades. Fazendo uso da palavra, o Sr. Michel [REDACTED] informou que a despesa de pessoal está centralizada em Rio Grande, observando que existe a discussão, juntamente com o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, sobre a alocação da folha. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal corroborou com o que fora externado pelo conselheiro Renato Aldair [REDACTED] e sugeriu que seja realizada a análise do custeio de pessoal, fazendo os rateios de maneira correta, ponderando que, por se tratar de uma empresa nova, seria o melhor momento para colocar a metodologia em prática. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho analisou os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e três da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente
 CRISTIAN [REDACTED]
Data: 20/07/2023 12:53:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 20/07/2023 12:03:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados